



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Mensagem n.º 237, de 21 de outubro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor

Laureano Castilho

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

NESTA

Protocolado n.º	323
Fis.	
CÂMARA DE VEREADORES Secretaria	
São Luiz Gonzaga, 21 de 10 de 2021	

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 670/2021, do Vereador Laureano Castilho, o qual requer informações referentes à aquisição do Castramóvel, encaminhamos documentação em anexo.

Atenciosamente,


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”.

1264
Protocolado Nº
Fls.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
25 de 08 de 21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

MEMORANDO

Mem. - SEMAD nº 132/2021

Em: 25/08/2021

Da: SEMAD

PARA: Secretaria de Planejamento e Gestão

ASSUNTO: REQUERIMENTO 670/2021 DA CÂMARA DE VEREADORES.

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos o Requerimento 670/2021 da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador Laureano Castilho, o qual requer ao Executivo Municipal, através do setor competente, informações quanto ao início do processo licitatório para a aquisição, plano de trabalho e critérios utilizados do "Castramóvel".

Solicitamos que as informações quanto ao requerido sejam prestadas e enviadas à SEMAD, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021, pois precisamos encaminhar a resposta dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

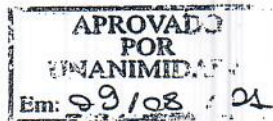
População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 533 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br



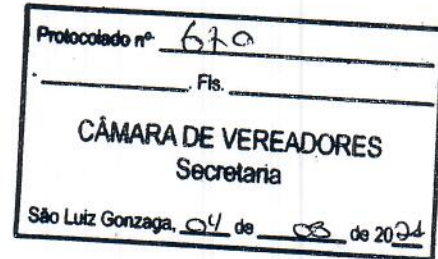
CÓPIA

Gabinete Vereador
Laureano Castilho

Ao Plenário



REQUERIMENTO



Ao cumprimenta-los cordialmente, este vereador, integrante da Bancada do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, com assento nesta Casa, **REQUER**, depois de ouvido e concorde o Colendo Plenário, que a Câmara se dirija ao Sr. Prefeito, Sidney Luiz Brondani, requerendo as seguintes informações:

- 1) Se já foi dado início ao processo licitatório para a aquisição do "Castramóvel".
- 2) Após a aquisição do "Castramóvel", qual o plano de trabalho e ação a ser executado e quais critérios serão utilizados.

Justificativa: Tal pedido de informações, deve-se ao aumento considerado na procriação de animais no município, sem controle e muitas vezes abandonados em vias públicas.

Aguardamos deferimento,

São Luiz Gonzaga, RS, 04 de agosto de 2021.

Vereador Laureano Castilho

RECEBI EM 24/08/21

VAGNER RAMBO DE AVILA
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES
CPF 926.913.179-53



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEMORANDO

MEMº.158/2021 -SMP

Em 22/09/2021.

DA: Secretaria de Planejamento
PARA: Secretaria da Administração

ASSUNTO: Processo nº 264/21 – Pedido informações Ver. Laureano Castilho

Senhora Elisabete Marian;


Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente encaminhar processo nº 1264/21 pelo qual é solicitada informações pela Câmara de Vereadores, através de requerimento do Vereador Laureano Castilho.

A seguir segue as informações:

1. Com relação a abertura de processo licitatório, informamos que inicialmente está sendo realizada a inclusão orçamentária dos recursos repassados pelo Fundo Nacional da Saúde, Após conclusão das inclusões contábeis será dada abertura ao processo licitatório.
2. Com relação ao plano de ação a ser realizado pelo castramóvel, após a sua aquisição, entendemos que o mesmo deverá ser debatido entre as Secretarias Municipais da Saúde e Agricultura. Ainda não se tem definido quais as ações a serem realizadas e priorizadas a serem executadas.

Sendo o que se apresentava, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Réynis Catiano Feijó Moura
Coordenador de Convênios e Contratos

1264
Protocolado Nº
Fis.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
25 de Agosto de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

MEMORANDO

Mem. - SEMAD nº 132/2021

Em: 25/08/2021

Da: SEMAD

PARA: Secretaria de Planejamento e Gestão

ASSUNTO: REQUERIMENTO 670/2021 DA CÂMARA DE VEREADORES.

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos o Requerimento 670/2021 da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador Laureano Castilho, o qual requer ao Executivo Municipal, através do setor competente, informações quanto ao início do processo licitatório para a aquisição, plano de trabalho e critérios utilizados do “Castramóvel”.

Solicitamos que as informações quanto ao requerido sejam prestadas e enviadas **à SEMAD, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021**, pois precisamos encaminhar a resposta dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”